

ATA Nº. 5/2020

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 9 de março de 2020

2020.03.09

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- David Gomes Henriques;
- Ilídio Letra Faustino;
- Maria de Jesus da Cruz Vitorino.

Pelas dezoito horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**
- 4. SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- 5. BALANCETE DE CONTROLO ORÇAMENTAL – EXECUÇÃO DO PPI E PPA**
- 6. LIMPEZA URBANA NA FREGUESIA**
- 7. AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO**



2020.03.09

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 9 de março de 2020, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo 146 768,52€ (*cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos*) encontrando-se em cofre 990,13€ (*novecentos e noventa euros e treze cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 146 768,52€ (*cento e quarenta seis mil, setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.

2 – AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos, dos números 109 a 128 num total de 5 471,28€ (*cinco mil, quatrocentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 27 de fevereiro de 2020 a 9 de março de 2020, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia deliberou ratificar os referidos pagamentos.

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:

- 3.1. Atestados de Residência do nº 54 ao nº 67;
- 3.2. Atestados de Vida nº 14;
- 3.3. Atestados de Agregado do nº 14 ao nº 17.



2020.03.09

4 – SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

A Junta de Freguesia deliberou autorizar o abono de serviço extraordinário, prestado no período compreendido entre 25 de fevereiro e 08 de março de 2020 à seguinte funcionária:

- Graça Maria Grilo Tomé – 10 h

5 - BALANCETE DE CONTROLO ORÇAMENTAL – EXECUÇÃO DO PPI E PPA

Foi presente o balancete de controlo de execução orçamental e de operações de tesouraria, referente a 09 de março 2020, verificando-se terem sido recebidas e despendidas as seguintes importâncias:

RECEBIMENTOS

- De receitas correntes –40 420,69€
- De receitas de capital –0,00 €
- De operações de tesouraria –.....0,00 €

PAGAMENTOS

- Despesas correntes – 13 901,58 €
- Despesas de capital –..... 3 690,00 €
- Operações de tesouraria –0,00 €

Transitando um saldo positivo de:

- Execução orçamental –150 755,97 €
- Operações de tesouraria –.....0,00 €

Depois de analisados os referidos documentos, a Junta de Freguesia deliberou aprová-los.



2020.03.09

6 – LIMPEZA URBANA DA FREGUESIA

Após a manifestação da necessidade de se efetuarem trabalhos relacionados com a limpeza urbana, foi feita consulta às empresas “ Enjoy The Tradition”, “Espaços Verdes” e “Maxiflorest”. Após analisadas as propostas o executivo deliberou aceitar a proposta da empresa “Enjoy the Tradition”, por apresentar o valor economicamente mais favorável, cujo orçamento por trabalhador à hora, é de 7.20€ (*sete euros e vinte cêntimos*).

7 – AVERBAMENTO EM ALVARÁS DE CONCESSÃO DE TERRENOS NO CEMITÉRIO

Presente o requerimento de 05 de março de 2020 de ARMINDA PEDROSA PINHEIRO LINHARES, solicitando o averbamento do terreno N-28, no cemitério da Freguesia em nome de JACINTO PINHEIRO PEREIRA.

Apresenta para o efeito a declaração dos restantes herdeiros a abdicarem do terreno e não se opondo que o mesmo seja averbado em seu nome.

A Junta de Freguesia depois de analisar o requerimento deliberou autorizar o averbamento do terreno N-28 em nome de ARMINDA PEDROSA PINHEIRO LINHARES.

Presentes dois requerimentos de 03 de março de MARIA AMÁLIA MONTEIRO PEREIRA e ISOLINA DE SOUSA PEREIRA, solicitando o averbamento dos terrenos T-57 e T-58 respetivamente, no cemitério da Freguesia em nome de sua avó, MARIA PINHEIRO PEREIRA.

Apresentam para o efeito as declarações dos restantes herdeiros a abdicarem dos terrenos e não se opondo que os mesmos sejam averbados em seus nomes.

A Junta de Freguesia depois de analisar os requerimentos deliberou autorizar os averbamentos dos terrenos T-57 e T-58 em nome de MARIA AMÁLIA MONTEIRO PEREIRA E ISOLINA DE SOUSA PEREIRA.



2020.03.09

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e quinze minutos.

No final foi elaborado esta ata, que eu, Miguel Noraldo Parreira Diniz, Secretário da Junta, redigi:

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

A vogal _____

